

OF-ADC-257-21-ENG

VP

Porto Ferreira, 15 de dezembro de 2021.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 Porto Ferreira/SP Ilmo. Sr. Alan João Orlando

Ref.: OF. N° 789/21 – Requerimento n° 468/21.

Prezado Senhor,

A BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste município, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem através do presente, em atenção ao Requerimento nº 468/21, de autoria da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, expor o que segue.

Há no requerimento em questão a informação de reclamações de munícipes acerca de mau cheiro na Estrada da Fazendinha, onde há a Estação de Tratamento de Esgoto Fazendinha ("ETE Fazendinha"), solicitando, para tanto, informações a respeito do tratamento realizado no local e sobre a existência de esgoto a céu aberto.

De maneira preliminar, cumpre-nos esclarecer que na região em comento, como bem mencionado no requerimento, encontra-se instalada a ETE Fazendinha, responsável pelo tratamento dos esgotos sanitários de cerca de 80% do município de Porto Ferreira. A referida estação foi recebida pela BRK Ambiental quando do início da concessão (2011) e desde então vem sendo operada para garantir o tratamento correto do efluente que chega ali.



A concepção desta Estação baseia-se em reatores UASB, seguidos por sistema de lodos ativados e decantação de alta taxa. A operação da mesma está devidamente licenciada junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB sob a licença nº 4007950, bem como atende ao padrão de Qualidade de acordo com a legislação vigente.

Por se tratar de uma estação de tratamento de esgotos, o ideal é que não ocorra adensamento urbano ao seu entorno, evitando o desconforto das famílias que ali vierem a se instalar.

No que tange ao descarte de esgoto irregularmente, informamos que nas imediações da estação, mais precisamente no Bairro Jardim Anésia II, existem duas localidades que possuem residências não interligadas no sistema público de coleta de esgotos, conforme detalhamento abaixo.

a. Rua Albina Moraes Péres

Conforme pode ser verificado da imagem abaixo, as residências existentes na área hachurada não se encontram interligadas à rede coletora que está disponível na Rua Albina Moraes Péres – defronte aos imóveis, realizando o descarte do efluente na área verde que se encontra aos fundos dos imóveis.





Importante destacar que, conforme previsto no Contrato de Concessão, é de responsabilidade dos usuários a interligação às redes públicas disponíveis, assim como o bombeamento do esgoto em casos em que não houver cota para lançamento por gravidade.

b. Rua Albina Moras Péres (continuação da via)

No caso em questão, trata-se de imóveis que ainda não dispõe de rede de esgoto para interligação. Conforme imagem abaixo, os imóveis da área hachurada poderão ser interligados assim que a rede coletora for executada.



Ressaltamos, entretanto, que já se encontra em discussão com a Prefeitura Municipal o melhor traçado para que sejam realizados os projetos técnicos e, consequentemente, a execução da rede em comento.

Sendo só para momento, permanecemos à disposição desta dd. Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como nos colocamos à disposição para realização de uma visita para demonstrar o funcionamento da ETE Fazendinha e do sistema de esgotamento sanitário de Porto Ferreira. O contato, para tanto, poderá ser feito através do e-mail do Sr. Alex Zampieri (azampieri@brkambiental.com.br).



Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir, bem como aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Alex Eampieri

-DocuSigned by:

Analice Carvallo
—CB7CEAC12EOC47B...

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.